ATA DE REUNIÃO DA COLIGAÇÃO SEGUE EM FRENTE MATO GROSSO

Aos 06 dias do mês de setembro de dois mil e dezoito (06/09/2018), às 11h00, no escritório da Coligação, sito à Avenida São Sebastião, 2.957, Bairro Quilombo, em Cuiabá, realizou-se reunião da "Coligação Segue em Frente Mato Grosso", com a presença dos representantes dos seguintes partidos: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, Partido Socialista Brasileiro - PSB, Partido Social Liberal - PSL, Partido Popular Socialista - PPS, Democracia Cristã - DC, AVANTE, Patriotas -PATRI, Partido Republicano Progressista - PRP e Solidariedade - SD, para deliberarem sobre assuntos de interesse da coligação, especialmente acerca da divisão do tempo de TV e Rádio para os candidatos a Senadores da Coligação, tendo o Presidente do PSDB, Paulo de Campos Borges Júnior, convidado a mim, José Antônio Rosa, delegado da coligação, com a anuência de todos, para Secretariar a presente reunião e lavrar a ata. Logo em seguida foi feito um relato aos presentes acerca do histórico sobre assunto, relembrando que foi feita uma primeira deliberação onde teria ficado definido que o candidato Nilson Leitão ficaria com 67 (sessenta e sete) segundos e a candidata Selma Arruda ficaria com 32 (trinta e dois) segundos, e que, posteriormente a esta deliberação a candidata Selma Arruda teria anunciado em entrevista coletiva que havia rompido com a Coligação, que levaria sua candidatura de forma independente, sendo rememorado, ainda, que posteriormente a esta manifestação de rompimento unilateral, no dia 01 de setembro de 2018 os partidos se reuniram novamente, deliberando, naquela oportunidade por não ceder qualquer tempo à candidata. Assim, expôs que, considerando que se a candidata Selma Arruda concorresse de forma isolada, ela teria um tempo mínimo que é dividido igualitariamente entre todos os partidos e coligações com candidatos, colocou para deliberação a cessão de um tempo mínimo à candidata. Dada a palavra ao representante da coligação, disse que a posição do PSDB, frente às celeumas que envolvem o posicionamento da candidata Juíza Selma perante a coligação da qual faz parte, de forma a atacar constantemente seus componentes, o PSDB encaminharia para deliberação da coligação proposta de exclusão do PSL da coligação. Todavia, em respeito ao grupo e lealdade do deputado Victório Galli, presidente do PSL e dos candidatos das chapas proporcionais, por hora, não levará a efeito tal encaminhamento, salvo se a candidata Juíza Selma reiterar a conduta de ataque aos demais membros da coligação. O representante da coligação, ainda com a palavra, propôs que a distribuição do tempo no horário eleitoral gratuito, na televisão e rádio, entre os candidatos Nilson Aparecido Leitão e Selma Arruda, ficaria da seguinte forma: propaganda em bloco de Nilson Leitão com 92 (noventa e dois) segundos e de Selma Arruda com 7 (sete) segundos e; inserções de Nilson Leitão com 169 (cento e sessenta e nove) segundos diários e Juíza Selma com 30 (trinta) segundos diários. Outro encaminhamento para deliberação foi no sentido de que as entregas do mapa de mídia e das próprias mídias serão concentradas na pessoa da senhora Márcia Denise Tomicha, que deverá entregar nos prazos convencionados pelo TRE, devendo a equipe da candidata Juíza Selma encaminhar suas mídias, no prazo máximo de até 3 (três) horas de antecedência ao prazo do TRE, entregando-as na sede da produtora Pantanal na Rua Portugal, 681, bairro Santa Rosa em Cuiabá-MT. Após as ponderações e discussões acerca do tema ficou aprovado à

34:

1

1/2

Scanned with CamScanner

unanimidade por todos os presentes os encaminhamentos do representante da coligação acerca da divisão do tempo de propaganda entre os candidatos ao Senado pela coligação. Ficou decidido, ainda, que as demais deliberações relacionadas aos materiais de campanha tomadas na última reunião do dia 01/09/2018 permanecem válidas. Não havendo mais nada a tratar, eu, José Antônio Rosa, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, assim como pelos Representantes de todos os partidos presentes. Cuiabá, 96 de setembro de 2018.

Paulo de Campos Borges Júnior PSDB e Representante da Coligação

Jose A Tronto Rosa Delegado da Coligução

Gustavo Adolfo Almeida Antonelli

Victorid Ga PSL

Karius a Manteli

Alexanderigues

Lidio Barbosa

Avante

Emanuel Mussa Amui Pinheiro

PRP

Mandels Emillo Cruz
Patriota

ratriota

Paul Pacin Pilho